



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF 54/2025

Dispõe sobre o estabelecimento, excepcional, do horário de expediente das 14h às 18h, no dia 5 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas), no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e das Subseções Judiciária de Araguaína/TO e de Gurupi/TO.

O Juiz Federal **IGOR ITAPARY PINHEIRO**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 207, 208 e 209 do Provimento Geral ([Provimento Coger 10126799](#), de 19/04/2020 - 10133700), e do art. 4º da Resolução n. 79/2008-CJF, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0000010-87.2023.4.01.8014 - JFTO, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO:

a) a [Recomendação 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional da Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

b) os feriados forenses na Justiça Federal, regulamentados no artigo 62 da [Lei nº 5010/1966](#);

c) os feriados civis indicados na [Lei nº 6.802/1980](#), na [Lei nº 10.607/2022](#) e na [Lei nº 14.759/2023](#);

d) a Portaria Presi 5 (22028555) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que divulga os dias de feriados nacionais e os feriados forenses na Justiça Federal, regulamentados no artigo 62 da [Lei 5.010/1966](#), bem assim os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, no ano de 2025, estabelecendo que **no dia 5 de março, quarta-feira de cinzas, será ponto facultativo até às 14 horas**;

e) a necessidade de divulgação dos feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, para os fins dos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil ([Lei 13.105, de 16 de março de 2015](#));

f) as disposições dos artigos 207 e 208 do [PROVIMENTO COGER N. 10126799 de 19/04/2020 - \(PROVIMENTO GERAL\)](#), que regulamenta a divulgação dos feriados nas seções e subseções judiciárias por meio de Portaria do diretor de foro,

g) a importância da uniformização de procedimentos relativos ao expediente e ao funcionamento dos órgãos da Justiça Federal da 1ª Região na data referida,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE que, **excepcionalmente, no dia 5 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas), o horário de expediente, inclusive de atendimento ao público externo na Seção Judiciária do Tocantins e nas Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi, será das 14 às 18h**, em consonância com o disposto na Portaria SJTO-DIREF 9922131, resguardadas as eventuais situações excepcionais, estabelecidas em normativos próprios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR ITAPARY PINHEIRO
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Igor Itapary Pinheiro, Diretor do Foro**, em 27/02/2025, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22338735** e o código CRC **914A93AF**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0000015-41.2025.4.01.8014

22338735v3